



REQUERIMENTO Nº DE 2021

(Deputado Alexandre Frota)

Requer, com base nos termos regimentais, a apensação do PL 6254/2019 ao PL 3215/2019, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 139, I, e 142, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº 6254 de 2019, de autoria do Deputado Charles Fernandes –PSD/BA, ao Projeto de Lei nº 3215 de 2019, de autoria do Deputada Edna Henrique - PSDB/PB, por tratarem de matérias correlatas e estarem na mesma fase de tramitação.

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seus artigos 139, I, e 1421, são cristalinos quanto à tramitação conjunta de matérias.

1 Art. 139. A distribuição de matéria às Comissões será feita por despacho do Presidente, dentro em duas sessões depois de recebida na Mesa, observadas as seguintes normas:

I - antes da distribuição, o Presidente mandará verificar se existe proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa; em caso afirmativo, fará a distribuição por dependência, determinando a sua apensação, após ser numerada, aplicando-se à hipótese o que prescreve o parágrafo único do art. 142. [...]



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Frota
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214915551500>



* C D 2 1 4 9 1 5 5 5 1 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

Conexas ou correlatas. Considero que a apensação do Projeto de Lei nº 6254 de 2019 ao Projeto de Lei nº 3215 de 2019 é regimental, visto que as matérias tratam de temas correlatos, qual seja, a previsão de majoração da pena em casos específicos, como infringir ou fraudar ordem de prioridade de vacinação estabelecida pelo Poder Público. Ademais, os PLs estão na mesma fase de tramitação.

Diante do exposto, requeiro o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, de maio de 2021.

Alexandre Frota
Deputado Federal
PSDB/SP
Relator de Ambos os PLs



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Frota
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214915551500>

